

PORTARIA Nº 215/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 15.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Ato de Inexigibilidade de Licitação abaixo discriminado:

Fiscal	Ato de Inexigibilidade	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021 – Docente Elísio de Azevedo Freitas	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fund. no artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/1993, do docente Elísio de Azevedo Freitas, inscrito no CPF sob o nº 783.234.101-78, para realizar uma palestra On-line sobre o tema: “Prescrição no Âmbito dos Tribunais de Contas (decisões recentes STF)”, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, no dia 06 de dezembro de 2021, às 09 horas (horário de Cuiabá-MT), em ambiente virtual (plataforma Zoom), para um público formado por autoridades do TCE-MT, convidados do TJ-MT e do TRE-MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de
dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente